



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESC/AR/PI N.º 05/2022

O presente chamamento será regido pela Resolução SESC 1.252 de 06 de junho de 2012.

OBJETO: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuarem como OPERADORAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, prestando Serviços de Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar com obstetrícia, na área geográfica de abrangência que compreende o Estado do Piauí e em âmbito nacional, na modalidade Coletivo Empresarial, que atendam integralmente ao disposto na Lei n° 9.656/98 e legislação complementar pertinente, principalmente Resoluções Normativas expedidas pela ANS, destinados aos titulares do SESC/DR/PI e seus dependentes, que aderirem ao plano, nas várias especialidades médicas, incluindo internação em apartamento individual, por meio de empresa especializada.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2022, às 09h30min, a Comissão Permanente de Licitação, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Antônio Fernando Falcão Sampaio e a Sra. Guerda Rozendo de Brito, membros presentes, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc n° 0006/2022 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos, reuniu-se na sala da Supervisão de Licitação do Sesc/AR/PI, localizada no térreo do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, n° 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI, para abertura dos envelopes, em sessão privada, para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Às 09h35min foi iniciada a abertura da sessão constatando-se que três empresas atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de “Habilitação e Proposta de Preço” pelos meios estabelecidos no subitem 7.1 do edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Às 09h45min, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, que após análise detalhada, constatou que a documentação apresentada atenderam todas as exigências do Edital, diante disso, a CPL por unanimidade de seus membros resolve declarar HABILITADAS as 03 (três) empresas participantes do certame, a saber: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA e HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

DO RECURSO: Das decisões relativas a este credenciamento, caberá recurso fundamentado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc/AR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação da decisão. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima. Não havendo recurso no prazo estipulado, dar-se-á continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. **Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, foi impressa em 01 (uma) via, sendo posteriormente assinada pela Presidente e Membros da Comissão. A presente sessão foi encerrada às 12h00min.**

Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente _____

Antônio Fernando Falcão Sampaio – Membro _____

Guerda Rozendo de Brito – Membro _____